

Benavente, S. A., no âmbito da qualificação de Lezírias Ribatejanas como indicação geográfica para arroz carolino, propôs como organismo privado de controlo e certificação a empresa SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.^{da}

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torno público o seguinte:

1 — A SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.^{da}, é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de arroz carolino, no âmbito da qualificação de Lezírias Ribatejanas como indicação geográfica.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à comissão consultiva interprofissional dos produtos agro-alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Aviso n.º 4569/2005 (2.ª série). — *Manutenção do reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — A Norte e Qualidade — Instituto de Certificação de Produtos Agrícolas, Agro-Alimentares, Artesanais e Outros foi anteriormente reconhecida como organismo privado de controlo e certificação (OPC) de diversos produtos cujos nomes são denominações de origem protegidas a nível comunitário.

De acordo com o disposto no n.º 4 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, foi verificada quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001.

Nos termos previstos no n.º 5 e sem prejuízo da continuação do cumprimento das obrigações impostas pelo n.º 8 dos mesmos anexo e despacho, torno público que:

1 — É mantido o reconhecimento existente para:

- Cabrito das Terras Altas do Minho — DOP.
- Carne Arouquesa — DOP.
- Carne Barrosã — DOP.
- Carne Marinhoa — DOP.
- Mel das Terras Altas do Minho — DOP.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 9516/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Rogério António Marques Rosa, o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área de produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho (extracto) n.º 9517/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 15 de Abril de 2005:

Paulo Guilherme da Rocha Martins, inspector estagiário da carreira de inspecção do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, nomeado em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, por despacho de 9 de Março de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Março de 2004 — cessa, a pedido do interessado,

a comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 9518/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio Alexandra Clara Campos Azevedo para exercer funções equiparadas às de secretária pessoal, para o efeito requisitada ao IBETE — Instituto de Biologia Experimental e Tecnológico, auferindo a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e natal, estabelecidos para este cargo;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Rectificação n.º 706/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6746/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho,» deve ler-se «conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho,».

6 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Rectificação n.º 707/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1007/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho» deve ler-se «nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro».

6 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 9519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação e após anuência da vogal do conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, S. A.:

Maria Cândida dos Santos Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Artes Cénicas, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo para o exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)